

INSTITUTO MÁRIO PENNA  
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Associação Mário Penna, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da legalidade, publicidade e transparência, vem, por meio da presente, **retificar o Termo de Homologação** referente ao processo de aquisição em epígrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Onde se lê:

ONE UNIT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.458.594/0001-53, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

1	Aquisição de tablets	Samsung	SM-X406B	26	R\$ 2.724,50	R\$ 70.837,00
---	----------------------	---------	----------	----	--------------	---------------

Leia-se:

ONE UNIT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.458.594/0001-53, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

1	Aquisição de tablets	Samsung	SM-X406B	26	R\$ 2.684,00	R\$ 69.784,00
---	----------------------	---------	----------	----	--------------	---------------

Ratificam-se, assim, todos os demais termos e condições constantes do Termo de Homologação original, permanecendo inalteradas as disposições nele contidas. Publique-se a presente errata para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

---

Ludimila Souza oliveira Ferreira Dias  
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite  
Presidente  
Associação Mário Penna



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias, Gerente Jurídico**, em 02/04/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 02/04/2026, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopenna.sei.mg.gov.br/verificaraautenticidade> informando o código verificador **0008732** e o código CRC **18952C8D**.

INSTITUTO MÁRIO PENNA  
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Belo Horizonte, 31 de março de 2026.

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº: 25.1.000000082-5

IDC nº: 555079

Nº MV: 116125

Objeto: Aquisição de tablets., destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), conforme Referencial Técnico.

### I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores SEI nº 25.1.000000082-5, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, Tecnologia da Informação e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens/serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote/Item, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Tecnologia da Informação, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

ONE UNIT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.458.594/0001-53, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

1	Aquisição de tablets	Samsung	SM-X406B	26	R\$ 2.724,50	R\$ 70.837,00
---	----------------------	---------	----------	----	--------------	---------------

### II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 25.1.000000082-5, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa ONE UNIT TECNOLOGIA LTDA, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias  
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite  
Associação Mário Penna  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias, Gerente Jurídico**, em 31/03/2026, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 31/03/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0008477** e o código CRC **49F3232C**.